



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal N° 288 de 28 de maio de 2025

DECRETO FINANCEIRO Nº 27-DF DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 288 de 28 de maio de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020002 - GABINETE DE PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1.1 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00

2.003 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	562.000,00
Total por Ação:	593.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	642.000,00

040004 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal N° 288 de 28 de maio de 2025

2.065 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E UTL. PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		39.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		42.000,00
	Total por Ação:	84.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	94.000,00
<hr/>		
060006 - SEC. DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA		
<hr/>		
2.048 - MANUT DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		11.500,00
	Total por Ação:	11.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	11.500,00
<hr/>		
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE		
<hr/>		
2.039 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		41.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições		1.000,00
	Total por Ação:	65.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	77.500,00
<hr/>		
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
1.008 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações		262.000,00
	Total por Ação:	262.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		180.000,00
	Total por Ação:	180.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação p/ Tempo determinado		396.000,00
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigações Patronais		28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal N° 288 de 28 de maio de 2025

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	66.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	105.000,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	49.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	764.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	180.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	272.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.478.000,00
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE	
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	39.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.000,00
100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL	
2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
110011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Total por Ação:	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal Nº 288 de 28 de maio de 2025

Total por Unidade Orçamentária: 18.000,00

Total Suplementado: 2.400.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020002 - GABINETE DE PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	6.000,00
Total por Ação:	136.000,00

2.006 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 139.000,00

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1.1 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	330.000,00
Total por Ação:	330.000,00

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	21.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 367.000,00

040004 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal Nº 288 de 28 de maio de 2025

1.023 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, ESTRADAS VICINAIS E INVESTIMENTOS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
1.040 - OBRAS PÚBLICAS DE MELHORIA URBANA E INFRAESTRUTURA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		4.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.065 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E UTL. PÚBLICA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
<hr/>		
060006 - SEC. DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA		
<hr/>		
2.049 - MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
<hr/>		
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE		
<hr/>		
2.039 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,00
	Total por Ação:	13.000,00
2.041 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	Total por Ação:	13.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado		1.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal Nº 288 de 28 de maio de 2025

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	500,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	8.500,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Total por Ação:	55.000,00
2.045 - MANUT. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.055 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.057 - MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.066 - MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	14.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	141.000,00

080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
1.008 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
1.009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal N° 288 de 28 de maio de 2025

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	54.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	160.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	102.000,00
Total por Ação:	321.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	49.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	462.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	826.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.19.00 / 15001001 - Auxílio-Fardamento	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	207.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
Total por Ação:	38.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.478.000,00
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE	
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	103.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	108.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.48.00 / 16210000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	149.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal Nº 288 de 28 de maio de 2025

100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL

2.047 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE COLETA SELETIVA E TRAT. DE RESÍDUOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

110011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.058 - MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS, CAMP DE FUTEBOL E QUADRAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00

Total Anulado: 2.400.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 28-DF DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 280 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 280 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E UTL. PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

090009 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

Total Suplementado: 80.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem Transferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	40.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.000,00
Total	80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.

SAFIC - DFAULT

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 004.975.725-32

Página: 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 29-DF DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 270 de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 21 de 07 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00
Total por Modalidade:	8.000,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	0,00	54.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00	0,00
Total por Modalidade:	54.000,00	54.000,00
Total por Ação:	54.000,00	54.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.000,00	57.000,00

090009 - SECRETARIA DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
Total por Modalidade:	150.000,00	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00	175.000,00
Total Geral:	247.000,00	247.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 30-DF DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 280 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

4.4.90.51.00 / 27000000 - Obras e Instalações	450.000,00
Total por Ação:	450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00
Total Suplementado:	450.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	450.000,00
Total	450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32